Prefeitura Municipal de Palma
Estado de Minas Gerais
Praça Getúlio Vargas, n.°26 – Centro – Palma / MG
CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

DECRETO N°. 1.947, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Palma, do Estado de Minas Gerais, Sr. **JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 66, V, Lei Orgânica do Município de Palma-MG,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n°. 1.855, de 14 de outubro de 2025, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n°. 01/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos municipais, mediante o aproveitamento dos candidatos aprovados no referido certame, conforme a necessidade da Administração;

CONSIDERANDO a previsão de prorrogação do prazo de validade do processo seletivo, nos termos do respectivo edital;

DECRETA:

Art. 1° - Fica prorrogado por mais 1 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado n° 01/2025, homologado pelo Decreto Municipal n°. 1.855, de 14 de outubro de 2025, observadas as disposições do respectivo edital.

Art. 2° - A prorrogação de que trata este Decreto não altera as demais condições estabelecidas no edital do Processo Seletivo Simplificado n°. 01/2025, permanecendo inalterados os critérios de classificação, convocação e contratação dos candidatos aprovados.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de outubro de 2026.

Palma-MG, 03 de novembro de 2026.

JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES:08929872603 Assinado de forma digital por JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES:08929872603 Dados: 2026.11.03 17:29:51 -03'00'

JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 03 / 11 / 2026

SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO